



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Parecer n° 61/2023

Referente ao Projeto de Lei Municipal nº 09 de 06 de fevereiro de 2023.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Municipal nº 09 de 06 de fevereiro de 2023, que “Autoriza o Município de Tijucas do Sul/PR a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das Políticas Públicas e Interesses do Município e a pagar as respectivas anuidades, conforme específica”.

Da comissão de: Finanças e Orçamento.

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, “compete à Comissão de Finanças e Orçamento, opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro”, desta forma, se apresenta o presente parecer, considerando o Projeto de Lei supracitado.

É o breve relato dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos de impacto orçamentário e financeiro anexo ao projeto, a parceria pretendida tem despesa anual de R\$1.691,00 (um mil seiscentos e noventa e um reais), considerando a população de Tijucas do Sul (de 10.000 até 24.999 habitantes), tendo o Município previsão orçamentária para cumprimento de obrigações.

III – CONCLUSÃO

Considerando o exposto acima, a Comissão de Finanças e Orçamento exara parecer FAVORÁVEL à tramitação do projeto de Lei nº 09, de autoria do Poder Executivo.

É o parecer.



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

Sala da Comissão da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Paraná.

Tijucas do Sul, 11 de maio de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Everaldo Schlosser
Presidente

Raquel Mercedes Alves dos Santos
Secretária

Joane Antônio de Oliveira
Relator